



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IESB Nº 7/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.006894/2021-63

Marabá-PA, 07 de Maio de 2021

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2021 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, S/N - BAIRRO CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ. **Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, às nove horas e dois minutos, em sala virtual do Google Meet, reuniu-se sob a presidência do Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB, professor Roberson Geovani Casarin, a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, com a **presença dos seguintes membros**: professora Clarissa Mendes Knoechelmann (Diretora-Ajunta); professora Aline Coutinho Cavalcanti (Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva); professor André Luiz Picolli da Silva (Diretor da Faculdade de Psicologia); professor Paulo Nogueira da Costa (Vice-Diretor da Faculdade de Biologia); professora Zanderluce Gomes Luiz (Representante do curso de Ciências Biológicas); professora Letícia Dias Lima Jedlicka (Representante do curso de Saúde Coletiva); professora Mayara Barbosa Sindeaux Lima (Representante do curso de Psicologia); professor Caio Maximino de Oliveira (Representante do IESB no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão- Suplente); Eliane Gomes da Silva (Secretária Executiva) e Vanusa Carneiro de Abreu (Representante dos Técnicos-Administrativo em Educação - Suplente). **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. 2. LEITURA DE EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Homologação de alterações nas bancas de concurso referentes ao Edital número seis de dois mil e vinte (Nº 06/2020), sobre os temas “Educação e Pesquisa em Saúde” e “Política, Planejamento e Gestão em Saúde”; 4.2. Homologação das justificativas de inconsistências no SISPLAD no plano do primeiro semestre de dois mil e vinte. 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** O presidente iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum mínimo. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** O presidente apresentou a pauta da reunião, que conforme convocatória, teve dois pontos de pauta. **3. INFORMES.** O presidente informou sobre documento que a Sinfra enviou dizendo que os gabinetes estão prontos. Informou ainda que a mudança definitiva de prédio deve acontecer na próxima semana. Pediu que as faculdades se organizem para fazer a mudança do restante de materiais, que por ventura ainda ocupem o espaço. O presidente informou sobre memorando da Propit, que solicita a indicação de um membro titular e um suplente para representar o IESB na discussão e elaboração do Planejamento Estratégico para a Pós-graduação. Disse que será enviado -e-mail para consultar possíveis voluntários. Eliane informou sobre envio de e-mail a fim de encontrar voluntário para ocupar a suplência da representação do IESB no Consepe. Pediu que os Diretores reforcem o convite nas faculdades. A professora Letícia informou sobre Formulário enviado ao IESB solicitando a indicação de 1 (um) servidor por laboratório físico, o qual será responsável por fazer o levantamento dos equipamentos. O professor Roberson informou que a servidora Marina da Silva Melo ficará responsável por todos os laboratórios do Instituto. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Homologação de alterações nas bancas de concurso referentes ao Edital número seis de dois mil e vinte (Nº 06/2020), sobre os temas “Educação e Pesquisa em Saúde” e “Política, Planejamento e Gestão em Saúde”.** A professora Aline Coutinho informou que dentre os nomes aprovados na FASC hoje foi verificado o impedimento de Prof.^a Mônica em participar, o que gerou a substituição dela por Prof.^a Daniela, como membro titular, e Prof.^a Zanderluce como membro

suplente, resultando na composição a seguir: os membros titulares para o tema EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE: Prof.^a Dr.^a. Aline Correa de Carvalho (IESB/Unifesspa) (Presidente); Prof. Dr. Álisson Rangel Albuquerque (UEPA); e Prof.^a Dr.^a Daniela Soares Leite (UEPA). Como suplentes foram informados: Prof.^a Dr.^a Zanderluce Gomes Luís (IESB/Unifesspa); Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin (IESB/Unifesspa); Prof.^a Dr.^a Maura Pereira dos Anjos (FECAMPO-Unifesspa). Para titulares do tema POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE foram informados: Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Viana Campos (IESB/ Unifesspa) (Presidente); Prof.^a Dr.^a Isabella Piassi Dias Godoi (IESB/ Unifesspa); Prof.^a Dr.^a Juliana de Sales Silva (IEDAR/ Unifesspa). Para suplentes: Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes (IEDAR/ Unifesspa); Prof.^a Dr.^a Aline Coutinho Cavalcanti (IESB/ Unifesspa); Prof.^a Dr.^a Priscila da Silva Castro (IESB/Unifesspa). Foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade.

4.2. Homologação das justificativas de inconsistências no SISPLAD no plano do primeiro semestre de dois mil e vinte. A professora Clarissa fez a leitura das inconsistências com suas respectivas justificativas. Após encaminhamento para votação, foram aprovadas por unanimidade. **5. ENCERRAMENTO.** *Nada mais a tratar*, o Diretor-Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, professor Roberson Geovani Casarin, *agradeceu a participação e a atenção de todos e às dez horas e quarenta e dois minutos deu por encerrada a sétima (7ª) Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas de dois mil e vinte e um.* Eu, Eliane Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e demais membros presentes.

ANEXO

1. DOCENTE SUBSTITUTO QUE NÃO CUMPRIU 40 HORAS E/OU O MÍNIMO DE AULAS EFETIVAS. Identificamos que o docente abaixo, com vínculo de professor substituto, não cumpriu as quarenta horas de trabalho e/ou o mínimo de carga horária de aula efetiva durante o Plano do 1º Semestre

Nº	Nome	Regime de Trabalho	Carga horária aula efetiva	Carga Horária total
1	DANIELE VASCO SANTOS	40H/Substituto	0H	0H

JUSTIFICATIVA: A docente Daniela Vasco Santos solicitou o encerramento do seu vínculo de trabalho com a Unifesspa no mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por ter sido aprovada em concurso público em outra Instituição de Ensino Superior. Assim sendo, devido ao fato da docente não pertencer mais ao quadro de professores da Universidade, não foi alocada nenhuma atividade para ela no período letivo correspondente ao segundo período de dois mil e vinte.

2. DOCENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA HORÁRIA TOTAL MENOR QUE QUARENTA HORAS. Identificamos um docente nessa situação de inconsistência, em que a carga horária alocada está inferior ao que rege o Art. 4º da Resolução 021/2014 do Consepe/Unifesspa, “**Art. 4º Os integrantes da Carreira do Magistério Superior e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ficam sujeitos aos seguintes regimes de trabalho:**

I - Dedicção Exclusiva (DE), com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nas condições definidas no Parágrafo único deste artigo.

--	--	--	--	--

Nº	Nome	Regime de Trabalho	Carga horária aula efetiva	Carga Horária total
1	SOLANGE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE CRISTO DE	10H/Afastamento	0H	0H

JUSTIFICATIVA: Entre primeiro de fevereiro e a data de sua morte, ocorrida em março de 2020, a servidora estava em tratamento médico.

3. DOCENTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA HORÁRIA MENOR QUE 8 HORAS DE AULAS EFETIVAS COM ENVOLVIMENTO EM PROJETO, ATIVIDADE ADMINISTRATIVA OU AFASTAMENTO. Constatamos que existe 1 docente cuja carga horária de aulas efetivas, ou seja, a carga horária em sala de aula sem acréscimo de tempo para preparação das aulas, está abaixo do estabelecido na Resolução 021/2014 do Consepe/Unifesspa. Rege o **Art. 8º Na atribuição dos encargos a serem desempenhados pelos docentes deverão ser observados os seguintes limites:**

I - Docente em regime de Dedicção Exclusiva:

1. *b) Mínimo de 8 (oito) horas semanais, 120 (cento e vinte) horas semestrais ou 240 (duzentas e quarenta) horas anuais de aulas efetivas, acrescidas de encargos de pesquisa, extensão, administração e/ou afastamento parcial, observada a legislação (grifo nosso)*

Nº	Nome	Regime de Trabalho	Carga horária aula efetiva	Carga Horária total
1	SOLANGE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE CRISTO DE	10H/Afastamento	0H	0H

JUSTIFICATIVA: Entre primeiro de fevereiro e a data de sua morte, ocorrida em março de 2020, a servidora estava em tratamento médico.

4. DISCIPLINA NÃO INFORMADA. Após consulta ao SIGAA, identificamos algumas disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2020 em nome de alguns docentes, que não foram incluídas no PIT dos mesmos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Período	Disciplina
1	ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA	2020.2	PSIC01018-FUNDAMENTOS TEORICOS EM PSICOLOGIA III
			PSICOLOGIAS FENOMENOLOGICAS

		2020.1	SI01023 -PSICOLOGIA APLICADA À INFORMÁTICA
2	CLARISSA MENDES KNOECHELMANN	2020.2	CBIO01004 - QUIMICA GERAL
3	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2020.2	CBIO01057 - PRATICA DE PESQUISA IV
4	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	2020.2	BIO01053 MORFO-FISIOLOGIA COMPARADA II
5	ZANDERLUCE GOMES LUIS	2020.2	CBIO01022 MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL II

JUSTIFICATIVAS: **1.** A inconsistência já foi corrigida no SISPLAD pelo diretor da FAPSI. **2.** A disciplina ficou registrada no nome da referida docente no SIGAA porquê a mesma é quem irá lançar os conceitos no sistema e por isso não entrou no seu PIT. Informo que a disciplina foi ministrada pela docente Ana Paula Maia Paiva, que no ano de 2020 era professora substituta, porém o contrato terminou em maio de 2020 e assim não houve tempo hábil para lançar no sistema os conceitos. **3.** A disciplina está cadastrada no SIGAA como presente na matriz do curso, porém não estava cadastrada no SISPLAD para poder ser cadastrada no PIT da docente. O cadastro da disciplina no SISPLAD já foi feito e o PIT da docente corrigido. **4.** A disciplina foi ministrada no Período Letivo Emergencial (PLE), por isso não estava cadastrada no período de 2020.2 no SISPLAD. **5.** A disciplina de *CBIO01022 MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL II* foi ofertada sob forma tutoria e a docente esqueceu de informar para haver o cadastro no SISPLAD.

5. DISCIPLINA INFORMADA SEM CARGA HORÁRIA. Identificamos essa situação no PIT dos docentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Disciplina
1	ANA PAULA MAIA PAIVA	CBIO01049 - BIOSSEGURANCA OH
2	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	CBIO01034 - ZOOLOGIA III OH

JUSTIFICATIVAS: **1.** A mesma iria ministrar a disciplina no período de 2020.2 no ano de 2020, com a pandemia da COVID isso não foi possível, pois o contrato de professora substituta terminou em maio de 2020. O registro da disciplina foi retirado. **2.** A disciplina foi ministrada como tutoria. Já foi corrigida no SISPLAD.

6. DISCIPLINA INFORMADA QUE NÃO CONSTA NO SIGAA. Após consulta, identificamos algumas disciplinas informadas no PIT de alguns docentes que não constam no SIGAA como ofertadas pelos mesmos no primeiro semestre de 2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Disciplina
1	ANA PAULA MAIA PAIVA	<i>CBIO01049 - BIOSSEGURANCA 3H</i> <i>CBIO01045 - LEGISLACAO DO PROFISSIONAL BIOLOGO 2H</i> <i>AG01033 - MELHORAMENTO DE PLANTAS 4H</i> <i>CBIO01004 - QUÍMICA GERAL 3H</i>
2	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	<i>CBIO01058 - TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA IV</i>

JUSTIFICATIVAS: **1.** A mesma iria ministrar a disciplina no período de 2020.2 no ano de 2020, com a pandemia da COVID isso não foi possível, pois o contrato de professora substituta terminou em maio de 2020. O registro da disciplina foi retirado. **2.** A disciplina está cadastrada no SIGAA como presente na matriz do curso, porém não estava cadastrada no SISPLAD para poder ser cadastrada no PIT da docente. O cadastro da disciplina no SISPLAD já foi feito e o PIT da docente corrigido.

7. DISCIPLINA INFORMADA COM CARGA HORÁRIA INCONSISTENTE.

Identificamos que algumas disciplinas lançadas no PIT estão com carga horária diferente da que está registrada no SIGAA. Diante do exposto, solicitamos que nos informem o motivo da carga horária lançada ter sido menor (se a disciplina foi ministrada como tutoria, se sua carga horária foi dividida entre mais de um docente, ou outro motivo) ou se caso identifiquem que houve um erro no registro da Carga horária no PIT, corrijam a informação:

Nº	Nome	Disciplina
1	FELIPE FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	<i>CBIO01049 - BIOSSEGURANCA 51H 3H 2H</i>
2	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	<i>CBIO01039 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV PPC do Curso -85H 5H 8H</i>

JUSTIFICATIVAS: **1.** Erro no registro da carga horária da disciplina no primeiro momento. **Já corrigido** no SISPLAD. **2.** Erro no registro da carga horária da disciplina no primeiro momento. **Já corrigido** no SISPLAD.

8. DISCIPLINA DA PÓS GRADUAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2021 INFORMADA NO PLANO. Identificamos algumas disciplinas da pós-graduação informadas no Plano do 1º semestre de 2020, que devem ser informadas apenas no PIT do 1º semestre de 2021. Sendo assim, solicitamos que excluam tais disciplinas e as informem posteriormente na abertura do registro dos Planos do 1º semestre de 2021.

Nº	Nome	Disciplina
1	<i>BERNARDO TOMCHINSKY</i>	<i>PD TSA0033 -EPISTEMOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR 4H</i>
2	<i>SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS</i>	<i>PPITT0003 PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA (PROSP) 3H</i>

JUSTIFICATIVAS: **1.** Já foi retirado o registro da disciplina no SISPLAD. **2.** Já foi retirado o registro da disciplina no SISPLAD.

9. DISCIPLINA DA PÓS GRADUAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2020 INFORMADA NO PLANO Identificamos uma disciplina da pós-graduação informada no Plano do 1º semestre de 2020, que devem ser informadas apenas no PIT do 2º semestre de 2020. Sendo assim, solicitamos que excluam tal disciplina e a informe posteriormente na abertura do registro dos Planos do 2º semestre de 2020.

Nº	Nome	Disciplina
1	<i>SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS</i>	<i>PPITT0007 PROJETOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3H</i>

JUSTIFICATIVAS: **1.** Já foi retirado o registro da disciplina no SISPLAD.

10. PROJETO INFORMADO EQUIVOCADAMENTE NO PLANO. Identificamos que alguns projetos informados no Plano do 1º semestre de 2020, não são de execução deste período. Sendo assim, solicitamos que eles sejam informados apenas nos Planos de execução.

Nº	Nome	Projeto	Portaria	C.H informada no PIT	Vigência
		Prospecção e avaliação de			

1	SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS	propriedades de surfactantes microbianos	58/2018-IESB	5H	11/04/2018 a 11/04/2019
		MICROVIEW: construção de um atlas virtual de microbiologia como ferramenta de ensino aprendizagem	167/2020- IESB	10H	01/12/2020 a 30/10/2021

JUSTIFICATIVA: Serão anexadas as portarias vigentes.

11. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROJETO INTEGRAL QUANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO/ ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL EQUIVOCADA. Identificamos alguns docentes nessa situação, cujo as portarias que os designam para desenvolver os projetos não cobrem todo o semestre e mesmo assim a carga horária foi informada integralmente no PIT. Também identificamos alguns docentes que alocaram proporcionalidade (a maior ou menor) de carga horária de projeto no PIT. Conforme demonstrado abaixo:19/04/2021 Memorando Eletrônico - S I P A C

https://sipac.unifesspa.edu.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memorando_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=646533&sr=true 4/6

Nº	Docente	Projeto	Portaria	Vigência da portaria	Carga Horária atribuída
1	ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS	MELHORAMENTO GENÉTICO DA PIMENTA-DO-REINO AUXILIADO POR TÉCNICAS DE CITOGENÉTICA E BIOLOGIA AVANÇADA - FASE II	60/2019- IESB	20/03/2019 a 20/03/2020	20h
2	ALINE CORREA DE CARVALHO	“DIAGNÓSTICO HEMATOLÓGICO EM CÃES COM LEISHMANIOSE VISCERAL ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”	27/2020- IESB	13/03/2020 a 13/03/2021	10H

3	LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	CONCEPÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE EDUCADORES/CUIDADORES QUE ATUAM EM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO	142/2019-IESB	11/04/2020 a 11/04/2021	3H (proporcional)
		CIRCULA, PALAVRA	87/2020-IESB	11/04/2020 a 11/04/2021	4 horas (proporcional)
4	NORMANDO JOSE QUEIROZ VIANA	"CLUBE DE CIÊNCIAS: UMA ALTERNATIVA PARA FAZER ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA "	29/2020-IESB	01/04/2020 a 01/04/2021	5H
5	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	DINÂMICA POPULACIONAL DOS GIRINOS DE PITHECOPUS HYPOCHONDRIALIS	84/2020-IESB	01/05/2019 a 01/05/2020	10H
6	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA (afastamento não lançado no PIT, a carga horaria proporcional ao Curso de Estágio Pós Doutoral, do Programa de Pós-Doutorado do Departamento de Zoologia da UNB, período do mês de janeiro de 2020).	ETNOZOOLOGIA E O USO DA FAUNA PELOS GAVIÃO PARKATÊJÊ DA REGIÃO DE MARABÁ-PA	124/2019-IESB	06/01/2020 a 30/11/2020	5h
		O QUE PODEMOS ESPERAR COM A EXTINÇÃO DA MEGAFUNA ATUAL?	119/2019-IESB	01/08/2019 a 31/07/2020	5h

		CONHECER PARA COMBATER: A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO DE MARABÁ SOBRE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA O SUCESSO DO COMBATE À DOENÇA	235/2019 - IESB	06/01/2020 a 30/11/2021	5H
		BIOCIÊNCIA: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA REMOVENDO BARREIRAS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIEDADE	238/2019 - IESB	06/01/2020 a 30/11/2020	5H
7	ROBERSON GEOVANI CASARIN	O ESTIGMA ACERCA DA DOENÇA DEPRESSÃO COMO BARREIRA PARA PROCURA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO ENTRE MORADORES DE MARABÁ-PA	20/2020-IESB	13/03/2020 a 13/03/2021	10H
		SAÚDE MENTAL: A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	64/2020-IESB	08/05/2020 a 08/05/2021	10H

Diante do exposto, considerando que o 1º semestre de 2020 compreende o período de janeiro a junho de 2020, e que as portarias em questão não cobrem todo esse período, solicitamos que a carga horária informada seja proporcional ao período de aprovação do projeto, ou caso decidam deixar integral, justifiquem o motivo.

JUSTIFICATIVAS: As cargas horárias já foram recalculadas de acordo com as proporcionalidades. **1.** A portaria 39/2020 é referente prorrogação do projeto, e assim contempla a carga horária para todo o período de 2020.2 com 20h. **2.** A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. Assim onde se lê carga horária de 10h, deve ser considerado 5h. **3.** A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. No projeto “CONCEPÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE EDUCADORES/CUIDADORES QUE ATUAM EM ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO” onde se lê carga horária de 3h, deve ser considerado 4h. No projeto “CIRCULA PALAVRA” onde se lê carga horária de 4h, deve ser considerado 2h. **4.** A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. Assim onde se lê carga horária de 5h, deve ser considerado 2h. **5.** A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. Assim onde se lê carga horária de 10h, deve ser considerado 8h. **6.** A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. Para cada

projeto registrado para a docente, onde se lê carga horária de 5h, deve ser considerado 4h. A portaria de afastamento (Nº 079.2019) tem o período regente de 01.02.2019 a 01.02.2020. 7. A carga horária foi recalculada de acordo com a proporcionalidade e já foi cadastrada no SISPLAD. No projeto “O ESTIGMA ACERCA DA DOENÇA DEPRESSÃO COMO BARREIRA PARA PROCURA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO ENTRE MORADORES DE MARABÁ-PA” onde lê-se carga horária de 10h, deve ser considerado 6h. No projeto “SAÚDE MENTAL: A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL” onde se lê carga horária de 10h, deve ser considerado 3h.

12. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ADMINISTRATIVA INTEGRAL QUANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o memorando 45/2021 enviado pela DPROJ, as inconsistências já foram desconsideradas.

13. PIT CADASTRADO EM DUPLICIDADE. Identificamos que um docente teve o PIT informado duas vezes no Plano do IESB. Diante do exposto, solicitamos que um dos registros seja excluído do plano, e que as informações sejam atualizadas nesse PIT: Nº Docente CH atribuída PIT 1 CH atribuída PIT 2 61H 61H

Nº	Docente	C.H Atribuída
1	ALESSANDRA CARLA SANTOS DE VASCONCELOS CHAVES	61 h

JUSTIFICATIVA: Providências já estão sendo tomadas pela PROEG junto ao CTIC, visto que não é de competência do IESB.

14. EQUÍVOCO AO ANEXAR PORTARIA. Identificamos que houve equívoco na anexação da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2019 nos PIT dos docentes ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA, CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA e ZANDERLUCE GOMES LUIS sem que constar os nomes dele na composição do Conselho da Congregação do IESB, sendo assim a atribuição de carga horaria não poderia ser alocado nos seus PIT. Caso tenha algum documento (portaria) que o designam para compor a Conselho da Congregação anexe aos respectivos PITs. Caso contrário retirar a informação do PIT dos docentes. Identificamos que a portaria nº130/2019-IESB anexada no PIT do docente ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA que a prova carga horária para desenvolvimento do projeto “EDUCAÇÃO PARA SAÚDE NO ENSINO DE CIÊNCIAS: CONCEPÇÕES, SABERES E PRÁTICAS DOCENTE” não consta o nome da docente. Caso haja portaria da docente com alocação de carga horaria para projeto, anexar a nova portaria. Caso contrário, retirar a informação do PIT da docente. Também identificamos que houve uma troca ao anexarem no PIT do docente CLARISSA MENDES KNOECHELMANN a RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2020 que aprovada a alteração da composição do Conselho da Faculdade de Biologia - FACBIO do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB/Unifesspa em vez de inserir a portaria que a nomeia como Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas, o mesmo aconteceu no PIT do docente BERNARDO TOMCHINSKY em vez de inserir a portaria que a nomeia como Diretor ou Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas, sendo assim solicitamos que insiram a respectiva portaria de nomeação caso haja ou caso contrário retirar a informação do PIT da docente. Também identificamos que foram informadas as seguintes situações de equívoco no cadastro das cargas horárias administrativas no Plano do 1º semestre de 2020, onde a portaria não corresponde ao período do 1º. semestre de 2020 das docentes ALINE COUTINHO CAVALCANTI (PORTARIA Nº 1850/2019-REITORIA, não corresponde ao 1º semestre de 2020) e PORTARIA Nº 1781/2019 e PRISCILA DA SILVA CASTRO (PORTARIA Nº 1781/2019 - Prorrogar a Licença Maternidade e não de direção Adjunta de Instituto ou Faculdade), sendo assim solicitamos que

insiram a respectiva portaria de nomeação caso haja ou caso contrário retirar a informação do PIT da docente.

JUSTIFICATIVA: Foram anexados os documentos correspondentes às cargas horárias informadas.

15. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AFASTAMENTO QUANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO. Identificamos 1 docente com 40 horas de afastamento informado no PIT sem que o afastamento cubra todo o semestre (janeiro a junho de 2020). Diante do exposto, solicitamos que a unidade informe no PIT a carga horária proporcional de afastamento considerando o período de vigência do mesmo dentro do semestre e inclua também as atividades desenvolvidas pelo docente até o seu afastamento (disciplinas ministradas, projetos e atividades administrativas, caso haja) e/ou justifique o motivo de terem informado a carga horária integral de afastamento mesmo que o docente tenha se afastado apenas em parte do semestre.

Nº	Docente	Afastamento	C.H Atribuída	
1	MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA	LICENÇA MATERNIDADE E SUA PRORROGAÇÃO	40 h	14/02/2020 a 11/08/2020 (nº do protocolo do documento 23479.003477/2020-88)

JUSTIFICATIVA: Da referida docente, PIT 2020.2 e documentos a ele relacionados conforme a orientação da PROEG. Considerando que a inconsistência apontada no SISPLAD se refere ao mês de janeiro, está inserida as seguintes informações: atividades administrativas e projeto de pesquisa, ambas com carga horária proporcional e calculada junto com o Servidor Angelo José Barros Almeida, via consulta por whatsapp do mesmo; bem como alterada a carga horária da Licença Maternidade de 40 para 33 horas. A instituição não emite mais portaria de Licença Maternidade, por isso, envio o e-mail da PROGEP com tal esclarecimento e os documentos comprobatórios do período em que esteve afastada.

16. STATUS DO PLANO. Considerando que o Instituto não respondeu/finalizou no SISPLAD o ajuste que abrimos para que fossem feitas as alterações necessárias no Plano do 1º semestre de 2020, com base na retomada do período 2020.2, o Plano em questão passou a ficar com o status “com pendência” e para regularizar essa questão, faz-se necessário que a PROEG reabra este ajuste para que o Instituto o encerre oficialmente no SISPLAD. Diante do exposto, pedimos que o instituto nos comunique um dia para que possamos fazer esse procedimento.

JUSTIFICATIVA: Conforme prazo estendido a esta Unidade, informamos a data do dia 12/05/2021.

OBS: O PIT da Prof.^a Edith Cibelle de Oliveira Moreira foi modificado devido a observação da própria docente, assim foi retirado as disciplinas Estágio I, pois não foi executado, e as disciplinas Estágio V e Trabalho de Conclusão de Curso pois não foram executadas pela falta de aluno matriculado.

DIRETOR DE FACULDADE
Matrícula: 1166065

COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
Matrícula: 1738864

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 22:44)
CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1700723

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 18:35)
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:22)
ELIANE GOMES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 2382703

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 20:52)
LETICIA DIAS LIMA JEDLICKA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2383793

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 07:43)
MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1219051

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 21:16)
PAULO NOGUEIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3042963

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 18:03)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 21:48)
VANUSA CARNEIRO DE ABREU
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 3067114

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 19:15)
ZANDERLUCE GOMES LUIS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2307105

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IESB, data de emissão: 07/05/2021 e o código de verificação: **2bf146ab8d**